

Employment Law, Labor Law e os direitos por eles assegurados nos Estados Unidos da América em comparação com o direito brasileiro

Nicole Della Giustina, Pesquisadora
Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody, Orientadora

1. Considerações iniciais

O presente estudo está sendo desenvolvido em meio ao Núcleo de Pesquisas de Direito Comparado e Internacional da Faculdade de Direito da UFRGS, e tem por objetivo a construção de um estudo comparado entre as normas brasileiras de Direito do Trabalho e aquelas vigentes no sistema norte-americano, compreendidas na área de *Employment* e *Labor Law*. Objetiva-se proporcionar um panorama geral acerca dos níveis e meios de proteção do trabalhador em ambos os sistemas, a fim de compreender eventuais excessos ou ausências de tutela, derivadas do confronto de interesses de trabalhadores, sindicatos, empregadores e do próprio Poder Público.

2. Método

Os principais métodos a serem utilizados são o funcional e o contextualizado, viabilizados, em um primeiro momento, por meio da pesquisa bibliográfica. Em seguida, um exame mais detalhado será feito por meio da análise de leis, estatutos, decisões judiciais, precedentes, dentre outras, respeitadas as fontes e sua apreciação e aplicação em cada sistema jurídico.

3. Considerações adicionais

As diferenças entre as regulamentações em torno das relações de trabalho ocorridas no Brasil e nos Estados Unidos são, a começar pela sistematização e pela Justiça especializada que marcam o cenário trabalhista brasileiro e pela doutrina do *employment-at-will*, que sinaliza os ideais norte-americanos de menor intervenção estatal no âmbito trabalhista. O quadro comparativo dá indícios destas distinções e, ainda assim, de semelhanças que podem ser igualmente verificadas.

Neste trabalho, o foco inicial se dá nas relações compreendidas no âmbito do *Employment Law* e nas limitações e soluções trazidas pelo Estado, seja no âmbito legislativo, seja pela *case law*, ao livre arbítrio do contrato de trabalho. O ponto ganha relevância quando se fala da reforma recentemente empreendida no Brasil, que foi extremamente criticada pela alegada redução de direitos e liberalização do controle estatal sobre a relação trabalhista.

BRASIL	ESTADOS UNIDOS
R\$954,00/mês	\$7,25/hora
8h/dia e 44/sem	40/sem
Hora extra = hora + 50%	<u>Overtime</u> = hora + 50%
Horas <u>in itinere</u> * (revogadas pela Reforma)	Sem horas pelo trajeto de ida e vinda
Acidente de trabalho: Custos + Benefício INSS + danos morais/materiais	Acidente de trabalho: benefício fornecido por seguradora (não poderá buscar <u>damages</u>)

Bibliografia:

- Barros, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 10.ed. São Paulo: Ler, 2016.
Camino, Carmen. Direito individual do trabalho. 4ed. Porto Alegre: Sintese, 2004.
Hodges, Ann C., Gely, Rafael. Principles of employment law. 2ed. St. Paul, MN: West Academic Publishing, 2018.
Hay, Peter. Law of the United States An Overview. München: Beck, C H Bruylant, Bruxelles Dalloz/Paris Sakkoulas/Athen, 2016.
Martins, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 34ed. São Paulo: Saraiva, 2018
Casebook: Employment Law - Historic Supreme Court Decisions. United States of America: LandMark Publications, 2011